

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.001/2020-PPRP

PREÂMBULO

Às 09h00min (nove horas) do dia 28 de setembro de 2020, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, o pregoeiro Max Ronny Pinheiro e os membros da equipe de apoio, Mara Cicília Melo da Silva e Wilma Lúcia Rocha Ferreira, designado através da Portaria nº 0104/006/2020 de 01 de abril de 2020, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS COM MATERIAL BETUMINOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SEINFRA/CE (26.1 - DESONERADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.**

HABILITAÇÃO

O Pregoeiro solicitou a presença da Comissão Técnica da Secretaria de Infraestrutura, formada pelos Engenheiros Civis, Pedro Thiago Oliveira Ricardo, Leonardo Neves Ponte e Bruno Araújo, para emissão de parecer relativo a qualificação técnica das empresas licitantes. Conforme avisos publicados no dia 25 de setembro de 2020 nos jornais O Estado e Diário Oficial do Estado. Encontram-se presentes as empresas, **J.A.V. FILHO EIRELE**, inscrita no CNPJ de nº: 02.197.869/0001-01, neste ato representado por José Alves Vieira Filho, portador do CPF de nº 457.383.783-34, e-mail: javfilho@live.com, **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ de nº: 21.588.014/0001-48, neste ato representado por Natália Gonçalves dos Santos, portador do CPF de nº 628.808.883-87, e-mail: comercial_arcanjo@hotmail.com e **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº: 07.191.191/0001-33, neste ato representado por Paulo Adriano de Almeida Magalhães, portador do CPF de nº 263.659.363-20, e-mail. Em seguida o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, conforme sequência registrada no mapa de lances anexado na página 1336. Em seguida o Pregoeiro abre o envelope da terceira colocada, a empresa **(3) S. S. NOGUEIRA - ME**, está inabilitada por não apresentar documento que comprove a veracidade da cópia do documento do sócio da empresa

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

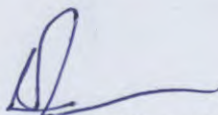
conforme previsto no item 2.2.2 do edital, também não apresentou a qualificação técnica conforme solicitado no item 5.3 e também não apresentou as declarações solicitadas no anexo III do edital. Em seguida o pregoeiro abre o envelope da quarta colocada, a empresa **(4) M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, está inabilitada por apresentar certidão de falência vencida, quanto a qualificação técnica não apresentou documentos solicitados nos itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital. O Pregoeiro procedeu com sorteio de reclassificação para as empresas que apresentaram proposta com valor de 15%, para início da nova fase de lances. O Pregoeiro iniciou com um sorteio para as empresas que apresentaram proposta com 15%, para uma nova fase de lances, em seguida determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada: **(1) MECÂNICA E SERVICOS F ALVES – ME** está inabilitada por somente apresentar contrato social e o cadastro do CNPJ não apresentando os demais documentos para habilitação solicitada no edital. **(2) IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, está inabilitada quanto a qualificação técnica não apresentou nenhum dos documentos solicitados nos itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital. **(3) RAFAEL MARREIRO PEREIRA** está inabilitada por não apresentar os documentos para a qualificação técnica solicitados nos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital. **(4) FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, está inabilitado por não apresentar a cédula de identidade do responsável legal da empresa, contrato social, certidão negativa de débitos trabalhistas, documentos relativos a qualificação técnica, certidão negativa de falência conforme solicitado no item 5.4.1 do edital, **(5) KR DE CASTRO** está inabilitada por não apresentar os documentos para a qualificação técnica solicitados nos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital. O Pregoeiro iniciou com um sorteio para as empresas que apresentaram proposta com 10% e em seguida um sorteio para as empresas que apresentaram proposta com 12% para uma nova fase de lances, em seguida determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada: **(1) SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** está inabilitada por não apresentar os documentos de habilitação solicitados nos itens 5.3, 5.4 e 5.5 do edital. **(2) PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES EIRELI - ME** está inabilitada por não apresentar os documentos de habilitação solicitados nos itens 5.3, 5.4 e 5.5 do edital. **(3) MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, está inabilitado por não apresentar a cédula de identidade do responsável legal da empresa, não apresentou o balanço patrimonial da empresa conforme solicitado no item 5.4.2 e quanto a qualificação técnica não apresentou nenhum dos documentos solicitados nos itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital, o licitante adicionou um a proposta de preço que seria destinado ao município de Pentecoste-CE. **(4) COMERCIAL F. ALVES – ME** está inabilitada por não apresentar a cédula de identidade do responsável legal da empresa autenticada ou a original para simples conferência da comissão, não apresentou prova de inscrição na fazenda estadual ou municipal, apresentou CND Federal e Estadual vencidas, não apresentou documentos solicitados nos itens 5.2.1.C e 5.2.2, 5.3, 5.5, 5.5 do edital. O Pregoeiro iniciou com um sorteio para as empresas que apresentaram proposta com 08% para uma nova fase de lances, em seguida determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de

Prefeitura Municipal de Quixeramobim

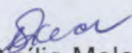
habilitação da empresa classificada: **(1) J.A.V. FILHO EIRELE** está inabilitada por não apresentar CND Federal e certidão negativa de falência, quanto a qualificação técnica não apresentou nenhum dos documentos solicitados nos itens 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital, não apresentou as declarações solicitadas nos itens 5.5, apresentou o balanço referente ao ano de 2018, sendo que no item 5.4.2 é solicitado o balanço patrimonial referente ao exercício social de 2019. **(2) L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI – ME** está apresentou a CND Federal vencida, quanto a qualificação técnica não apresentou nenhum dos documentos solicitados nos itens 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4 do edital.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro informa que a sessão será suspensa para o almoço, retornando as 14:30 hs para dar prosseguimento a abertura das propostas e fase de lances. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Quixeramobim-CE, dia 28 de setembro de 2020, às 12:00min.



Max Ronny Pinheiro
Pregoeiro



Mara Cícilia Melo da Silva

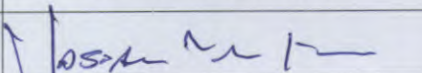
Equipe de Apoio

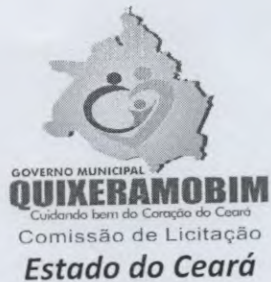


Wilma Lúcia Rocha Ferreira

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTE
J.A.V. FILHO EIRELE	



Prefeitura Municipal de Quixeramobim

NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME	<i>Natalia Gonçalves dos Santos</i>
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA	<i>Rodolfo Alencar</i>

Natalia Gonçalves dos Santos
Rodolfo Alencar